ATA NÚMERO DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de hum mil, novecentos e noventa, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Manoel F. Moreira Vidal, secretariada pelo vereador Cesar Augusto Leoni, presentes os vereadores Ivo Cabrini, Ernesto dos Santos Neto, Sebastião V. Martins, Arthur Oscar V Moreira, João Renato L. Afonso, Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

Às dezenove horas o senhor Presidente declarou aberta a sessão, tendo início com a leitura da ata anteior que foi aprovada por unânimidade.

Passou-se imediatamente à Ordem do Dia:

2ª discussão, projeto de Lei nº 003/90, que concede reajuste salarial ao pessoal estatutário, pensionistas e aposentados do Município.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo nada mais haver a ser discutido com relação a este projeto, tendo em vista ter sido amplamente debatido em sessão anterior, nada mais havendo a ser dito.

Ninguém mais querendo usar da palavra para discutir o projeto, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por 7 votos contra um do vereador Ernesto.

2ª discussão do projeto de Lei nº 004/90, que autoriza contratação de pessoal por tempo determinado, para cumprimento do Termo de Cooperação Financeira nº 146/90, entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo vir este projeto de encontro às necessidades não só do Município, mas também da administração do Estado do Paraná, no setor da Educação da Lapa, e também é de interesse dos professores conveniados que prestam serviço nos estabelecimentos da Rede Oficial de Ensino.Não resta dúvida que com essa medida o Prefeito Municipal, com a assinatura do convênio, trará não somente uma tranquilidade aos professores conveniados, mas principalmente aos pais de alunos e à administração escolar do Município que terão meios de dar continuidade,com esta solução. É uma necessidade urgente e justa, e esta urgência se manifesta pela convocação da Câmara, em carater extraordinário. Os pareceres foram favoráveis e também seu voto. Ainda amanhã encaminharemos este projeto ao Executivo, esperando ser executado na sua integra as disposições nele contidas.

Encerrada a discussão, foi o projeto de Lei nº 04/90, colocado em votação, sendo aprovado por unânimidade.

Nada mais havendo a ser discutido na Ordem do Dia, o Sr.Presidente agradeceu a presença de todos, dizendo ser feita nova convocação extraordinária , caso necessário.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.